

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
vice-Governador



Macapá-Amapá
21 de Setembro de 2018 - Sexta-feira
Circulação: 21.09.2018 às 17:30h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6766

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

Lei nº 2.371 de 21 de setembro de 2018 ...

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 2.371 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Lei Estadual nº 2.325, de 09 de abril de 2018, que trata de modificação nos Anexos I, II, III e IV, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, para promover correção de erro material.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Estadual nº 2.325, de 09 de abril de 2018, que alterou a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei, para promover correção de erro material.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Grupo Magistério		
Professor Classe A - 40 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M4A01	1	3.564,78
M4A02	2	3.676,71
M4A03	3	3.792,16
M4A04	4	3.911,23
M4A05	5	4.034,04
M4A06	6	4.160,71
M4A07	7	4.291,36
M4A08	8	4.426,11
M4A09	9	4.565,09
M4A10	10	4.708,43
M4A11	11	4.856,27
M4A12	12	5.008,76
M4A13	13	5.166,04
M4A14	14	5.328,25
M4A15	15	5.495,56
M4A16	16	5.668,12
M4A17	17	5.846,10
M4A18	18	6.029,67
M4A19	19	6.219,00
M4A20	20	6.414,28
M4A21	21	6.615,69
M4A22	22	6.823,42
M4A23	23	7.037,68
M4A24	24	7.258,66

Grupo Magistério		
Professor Classe B - 40 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M4B01	1	4.063,94
M4B02	2	4.191,55
M4B03	3	4.323,16
M4B04	4	4.458,91
M4B05	5	4.598,92
M4B06	6	4.743,33
M4B07	7	4.892,27
M4B08	8	5.045,89
M4B09	9	5.204,33
M4B10	10	5.367,75
M4B11	11	5.536,30
M4B12	12	5.710,14
M4B13	13	5.889,44
M4B14	14	6.074,37
M4B15	15	6.265,11
M4B16	16	6.461,83
M4B17	17	6.664,73
M4B18	18	6.874,00
M4B19	19	7.089,84
M4B20	20	7.312,46
M4B21	21	7.542,07
M4B22	22	7.778,89
M4B23	23	8.023,15
M4B24	24	8.275,08

Grupo Magistério		
Professor Classe C - 40 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M4C01	1	4.470,25
M4C02	2	4.610,62
M4C03	3	4.755,39
M4C04	4	4.904,71
M4C05	5	5.058,72
M4C06	6	5.217,56
M4C07	7	5.381,39
M4C08	8	5.550,37
M4C09	9	5.724,65
M4C10	10	5.904,40
M4C11	11	6.089,80

Grupo Magistério		
Professor Classe D - 40 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M4D01	1	4.917,34
M4D02	2	5.071,74
M4D03	3	5.230,99
M4D04	4	5.395,24
M4D05	5	5.564,65
M4D06	6	5.739,38
M4D07	7	5.919,60
M4D08	8	6.105,48
M4D09	9	6.297,19
M4D10	10	6.494,92
M4D11	11	6.698,86



Cód. verificador: 02970220. Cód. CRC: 5CA2AE7
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

M4C12	12	6.281,02	M4D12	12	6.909,20
M4C13	13	6.478,24	M4D13	13	7.126,15
M4C14	14	6.681,66	M4D14	14	7.349,91
M4C15	15	6.891,46	M4D15	15	7.580,70
M4C16	16	7.107,85	M4D16	16	7.818,73
M4C17	17	7.331,04	M4D17	17	8.064,24
M4C18	18	7.561,23	M4D18	18	8.317,46
M4C19	19	7.798,65	M4D19	19	8.578,63
M4C20	20	8.043,53	M4D20	20	8.848,00
M4C21	21	8.296,10	M4D21	21	9.125,83
M4C22	22	8.556,60	M4D22	22	9.412,38
M4C23	23	8.825,28	M4D23	23	9.707,93
M4C24	24	9.102,39	M4D24	24	10.012,76

Grupo Magistério		
Professor Classe E - 40 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M4E01	1	5.364,35
M4E02	2	5.532,79
M4E03	3	5.706,52
M4E04	4	5.885,70
M4E05	5	6.070,51
M4E06	6	6.261,12
M4E07	7	6.457,72
M4E08	8	6.660,49
M4E09	9	6.869,63
M4E10	10	7.085,34
M4E11	11	7.307,82
M4E12	12	7.537,29
M4E13	13	7.773,96
M4E14	14	8.018,06
M4E15	15	8.269,83
M4E16	16	8.529,50
M4E17	17	8.797,33
M4E18	18	9.073,57
M4E19	19	9.358,48
M4E20	20	9.652,34
M4E21	21	9.955,42
M4E22	22	10.268,02
M4E23	23	10.590,44
M4E24	24	10.922,98

Grupo Magistério		
Professor Classe F - 40 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M4F01	1	5.811,33
M4F02	2	5.993,81
M4F03	3	6.182,02
M4F04	4	6.376,14
M4F05	5	6.576,35
M4F06	6	6.782,85
M4F07	7	6.995,83
M4F08	8	7.215,50
M4F09	9	7.442,07
M4F10	10	7.675,75
M4F11	11	7.916,77
M4F12	12	8.165,36
M4F13	13	8.421,75
M4F14	14	8.686,19
M4F15	15	8.958,94
M4F16	16	9.240,25
M4F17	17	9.530,39
M4F18	18	9.829,64
M4F19	19	10.138,29
M4F20	20	10.456,63
M4F21	21	10.784,97
M4F22	22	11.123,62
M4F23	23	11.472,90
M4F24	24	11.833,15

Grupo Magistério		
Pedagogo e Especialista em Educação		
Nível	Padrão	Vencimento
MEE01	I	4.470,23
MEE02	II	4.610,60
MEE03	III	4.755,37
MEE04	IV	4.904,69
MEE05	V	5.058,70
MEE06	VI	5.217,54
MEE07	I	5.381,37
MEE08	II	5.550,35
MEE09	III	5.724,63
MEE10	IV	5.904,38
MEE11	V	6.089,78
MEE12	VI	6.281,00
MEE13	I	6.478,22
MEE14	II	6.681,64
MEE15	III	6.891,44
MEE16	IV	7.107,83
MEE17	V	7.331,02
MEE18	VI	7.561,21
MEE19	I	7.798,63
MEE20	II	8.043,51
MEE21	III	8.296,08
MEE22	IV	8.556,58
MEE23	V	8.825,26

Grupo Magistério		
Auxiliar Educacional		
Nível	Padrão	Vencimento
MAE01	I	2.369,18
MAE02	II	2.443,57
MAE03	III	2.520,30
MAE04	IV	2.599,44
MAE05	V	2.681,06
MAE06	VI	2.765,25
MAE07	I	2.852,08
MAE08	II	2.941,64
MAE09	III	3.034,01
MAE10	IV	3.129,28
MAE11	V	3.227,54
MAE12	VI	3.328,88
MAE13	I	3.433,41
MAE14	II	3.541,22
MAE15	III	3.652,41
MAE16	IV	3.767,10
MAE17	V	3.885,39
MAE18	VI	4.007,39
MAE19	I	4.133,22
MAE20	II	4.263,00
MAE21	III	4.396,86
MAE22	IV	4.534,92
MAE23	V	4.677,32

Grupo Magistério		
Professor Classe A - 20 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M2A01	1	1.782,43
M2A02	2	1.838,40
M2A03	3	1.896,13
M2A04	4	1.955,67
M2A05	5	2.017,08
M2A06	6	2.080,42
M2A07	7	2.145,75

Grupo Magistério		
Professor Classe B - 20 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M2B01	1	2.031,93
M2B02	2	2.095,73
M2B03	3	2.161,54
M2B04	4	2.229,41
M2B05	5	2.299,41
M2B06	6	2.371,61
M2B07	7	2.446,08

M2A08	8	2.213,13
M2A09	9	2.282,62
M2A10	10	2.354,29
M2A11	11	2.428,21
M2A12	12	2.504,46
M2A13	13	2.583,10
M2A14	14	2.664,21
M2A15	15	2.747,87
M2A16	16	2.834,15
M2A17	17	2.923,14
M2A18	18	3.014,93
M2A19	19	3.109,60
M2A20	20	3.207,24
M2A21	21	3.307,95
M2A22	22	3.411,82
M2A23	23	3.518,95
M2A24	24	3.629,45

M2B08	8	2.522,89
M2B09	9	2.602,11
M2B10	10	2.683,82
M2B11	11	2.768,09
M2B12	12	2.855,01
M2B13	13	2.944,66
M2B14	14	3.037,12
M2B15	15	3.132,49
M2B16	16	3.230,85
M2B17	17	3.332,30
M2B18	18	3.436,93
M2B19	19	3.544,85
M2B20	20	3.656,16
M2B21	21	3.770,96
M2B22	22	3.889,37
M2B23	23	4.011,50
M2B24	24	4.137,46

M2E10	10	3.542,68
M2E11	11	3.653,92
M2E12	12	3.768,65
M2E13	13	3.886,99
M2E14	14	4.009,04
M2E15	15	4.134,92
M2E16	16	4.264,76
M2E17	17	4.398,67
M2E18	18	4.536,79
M2E19	19	4.679,25
M2E20	20	4.826,18
M2E21	21	4.977,72
M2E22	22	5.134,02
M2E23	23	5.295,23
M2E24	24	5.461,50

M2F10	10	3.837,91
M2F11	11	3.958,42
M2F12	12	4.082,71
M2F13	13	4.210,91
M2F14	14	4.343,13
M2F15	15	4.479,50
M2F16	16	4.620,16
M2F17	17	4.765,23
M2F18	18	4.914,86
M2F19	19	5.069,19
M2F20	20	5.228,36
M2F21	21	5.392,53
M2F22	22	5.561,86
M2F23	23	5.736,50
M2F24	24	5.916,63

Grupo Magistério		
Professor Classe C - 20 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M2C01	1	2.235,11
M2C02	2	2.305,29
M2C03	3	2.377,68
M2C04	4	2.452,34
M2C05	5	2.529,34
M2C06	6	2.608,76
M2C07	7	2.690,68
M2C08	8	2.775,17
M2C09	9	2.862,31
M2C10	10	2.952,19
M2C11	11	3.044,89
M2C12	12	3.140,50
M2C13	13	3.239,11
M2C14	14	3.340,82
M2C15	15	3.445,72
M2C16	16	3.553,92
M2C17	17	3.665,51
M2C18	18	3.780,61
M2C19	19	3.899,32
M2C20	20	4.021,76
M2C21	21	4.148,04
M2C22	22	4.278,29
M2C23	23	4.412,63
M2C24	24	4.551,19

Grupo Magistério		
Professor Classe D - 20 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M2D01	1	2.458,69
M2D02	2	2.535,89
M2D03	3	2.615,52
M2D04	4	2.697,65
M2D05	5	2.782,36
M2D06	6	2.869,73
M2D07	7	2.959,84
M2D08	8	3.052,78
M2D09	9	3.148,64
M2D10	10	3.247,51
M2D11	11	3.349,48
M2D12	12	3.454,65
M2D13	13	3.563,13
M2D14	14	3.675,01
M2D15	15	3.790,41
M2D16	16	3.909,43
M2D17	17	4.032,19
M2D18	18	4.158,80
M2D19	19	4.289,39
M2D20	20	4.424,08
M2D21	21	4.563,00
M2D22	22	4.706,28
M2D23	23	4.854,06
M2D24	24	5.006,48

Grupo Magistério		
Professor Classe E - 20 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M2E01	1	2.682,18
M2E02	2	2.766,40
M2E03	3	2.853,26
M2E04	4	2.942,85
M2E05	5	3.035,26
M2E06	6	3.130,57
M2E07	7	3.228,87
M2E08	8	3.330,26
M2E09	9	3.434,83

Grupo Magistério		
Professor Classe F - 20 horas		
Nível	Padrão	Vencimento
M2F01	1	2.905,70
M2F02	2	2.996,94
M2F03	3	3.091,04
M2F04	4	3.188,10
M2F05	5	3.288,21
M2F06	6	3.391,46
M2F07	7	3.497,95
M2F08	8	3.607,79
M2F09	9	3.721,07



Cód. verificador: 02963169. Cód. CRC: C608951
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETOS

DECRETO Nº 3726 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.790.313,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.790.313,00 (dez milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e treze reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02960520. Cód. CRC: 1D860EF
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA,
GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Anexo do Decreto n.º 3726 de 21 de setembro de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02 - TRIBUNAL DE CONTAS

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.122.0060.2446	160000	0	101	3390.14	50.000	
	160000	0	101	3390.39	165.360	
	160000	0	101	3390.46	400.000	615.360

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2320	160000	0	101	3390.39	100.000	100.000

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
09.272.0046.2480	160000	0	107	3390.03	337.750	337.750

18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.422.0029.2548	160000	0	107	3390.39	150.000	150.000

21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0030.2661	160000	0	101	3390.39	3.000.000	
	160000	0	101	4490.51	2.000.000	5.000.000

30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0002.2658	160000	0	107	3390.39	1.450.000	1.450.000
10.302.0021.2624	160000	0	216	3390.30	300.000	300.000
10.302.0021.2626	160000	0	216	3390.33	300.000	300.000
10.302.0021.2652	160000	0	216	3390.39	1.610.000	
	160000	0	216	4490.52	10.000	1.620.000

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0004.2389	160000	0	107	3390.30	74.450	
	160000	0	107	3390.39	312.800	387.250
06.181.0037.2403	160000	0	107	3390.30	125.000	125.000

36 - CORPO DE BOMBEIROS

36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0036.2705	160000	0	101	3390.93	404.953	404.953

ANEXO II - ANULAÇÃO

02 - TRIBUNAL DE CONTAS
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.032.0060.1024	160000	0	101	3390.39	360.000	360.000
01.032.0060.2443	160000	0	101	3390.35	46.360	
	160000	0	101	3390.39	209.000	255.360

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.128.0043.2353	160000	0	101	3390.39	100.000	100.000

14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.845.0061.0023	160000	0	101	3190.91	4.000.000	
	160000	0	101	3390.91	1.000.000	5.000.000

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.694.0007.0004	160000	0	107	4590.65	1.000.000	1.000.000

30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0002.2658	160000	0	107	3320.41	48.500	
	160000	0	107	4490.52	420.000	468.500
10.122.0020.2625	160000	0	107	3390.30	10.000	
	160000	0	107	3390.39	31.500	
	160000	0	216	3390.14	10.000	
	160000	0	216	3390.30	10.000	
	160000	0	216	3390.36	10.000	
	160000	0	216	3390.39	10.000	81.500
10.126.0020.2663	160000	0	216	3340.41	50.000	
	160000	0	216	3390.14	90.000	
	160000	0	216	3390.30	100.000	
	160000	0	216	3390.33	20.000	
	160000	0	216	3390.36	20.000	
	160000	0	216	3390.39	50.000	330.000
10.301.0021.2647	160000	0	107	3340.41	900.000	900.000
10.302.0020.1056	160000	0	216	4490.52	200.000	200.000
10.302.0021.2621	160000	0	216	3390.39	650.000	650.000
10.302.0021.2622	160000	0	216	3390.30	1.000.000	1.000.000
10.302.0021.2624	160000	0	107	3390.30	40.000	40.000

36 - CORPO DE BOMBEIROS

36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0004.2322	160000	0	101	3390.37	107.190	
	160000	0	101	4490.52	63.851	171.041
06.182.0036.2323	160000	0	101	3390.30	100.296	
	160000	0	101	4490.52	126.295	226.591
06.182.0036.2325	160000	0	101	3390.15	1.000	
	160000	0	101	3390.30	1.000	
	160000	0	101	4490.52	1.000	3.000
06.243.0037.2407	160000	0	101	3390.30	4.321	4.321



Cód. verificador: 02960479. Cód. CRC: 0351789
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA,
GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3727 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 6060/2018-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Nomear **Odilene Margarida Lima Tavares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Acompanhamento de Servidores Federais/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 19 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs

Cód. verificador: 02970222. Cód. CRC: E24A624
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

DECRETO Nº 3728 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, de acordo com o Decreto nº 5658, de 16 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Exonerar **Marcelo Brandão da Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente, **Código FGS-3**, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs

Cód. verificador: 02970221. Cód. CRC: 3AE0F80
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

EDITAL Nº 065/2018 RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - TAAF E CONVOCAÇÃO-CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** no Anexo I o resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos nos termos do item 2 dos Editais nº 048 e 056/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com a Ata encaminhada através do ofício nº 905/2018-DEI/PMAP.

2. **CONVOCAR** os candidatos listados no Anexo II, cujos Recursos foram Deferidos a comparecerem nos endereços abaixo para realização de novo Exame.

PORTARIA Nº 296/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016 e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 513/2017,

publicada no D.O.E. Nº 6586, de 21 de dezembro de 2017, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo INFRAESTRUTURA, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 15º, da Lei 1298, de 07 de janeiro de 2009:

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 1995

Local: Estádio Milton de Souza Correa			
Endereço: Jardim Marco Zero			
Bairro: Zéão	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68903-419
Data: 24/09/2018			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min			

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dino, 3655			
Bairro: Beiror	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
Data: 25 e 26/09/2018			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min			

2.1 Orientações de procedimentos referentes aos candidatos convocados

- 2.1.1 Os candidatos deverão comparecer nos locais e horários descritos no quadro do item 2;
- 2.1.2 Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso de candidatos que chegarem após o horário estabelecido;
- 2.1.3 Nos locais de realização dos testes, os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.
- 2.1.4 Em caso de inaptidão, o candidato deverá ser acompanhado por um Policial Militar até o portão de saída;
- 2.1.5 Não será solicitado novo Atestado Médico.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 065/2018 RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO I

CLAS.	NOME	DATA DE INAPTIDÃO	TESTE QUE GEROU A INAPTIDÃO	ÍNDICE OBTIDO	RESULTADO
596	THYAGO LEITE CORREIA DOS SANTOS	30 de agosto	Barra Fixa	03 rep.	INDEFERIDO
610	STEPHANIE DE CÁSSIA LIMA E SILVA	29 de agosto	Eliminado	-	INDEFERIDO
626	LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA JÚNIOR	30 de agosto	Barra Fixa	0 rep.	INDEFERIDO
634	RAYZE DA SILVA GOMES	30 de agosto	Barra Fixa	02 rep.	INDEFERIDO
644	DARLIHANNE DA SILVA LUZ	29 de agosto	Corrida	2.000m	INDEFERIDO
648	JOSANE MARQUES FRANÇA	29 de agosto	Corrida	2.060m	INDEFERIDO
652	DANIELE FARIAS DA SILVA	29 de agosto	Corrida	600m	INDEFERIDO
657	WALBERTI PANTOJA DA SILVA	30 de agosto	Barra Fixa	02 rep.	INDEFERIDO
660	MARA JORRY VIEIRA LEITE	30 de agosto	Barra Fixa	8,33"	INDEFERIDO
672	LUIZ CARLOS BARBOSA SANCHES	29 de agosto	Corrida	2.000m	DEFERIDO
708	ANAÍRA SUELLEN LOPES TRINDADE MARINHO	29 de agosto	Corrida	1.950m	INDEFERIDO
718	ROBÉRIO ANDRÉ NOBRE VITÓRIA	29 de agosto	Corrida	2.300m	INDEFERIDO
723	LINCOLN AVIZ DANTAS	29 de agosto	Corrida	2.250m	INDEFERIDO
727	BARBARA LIS RABELO BRITO	29 de agosto	Corrida	2.060m	INDEFERIDO
730	ALIOCHA DE OLIVEIRA MOTA	29 de agosto	Ausência	-	INDEFERIDO
731	MARCEL VINHAS CAVALCANTE FILHO	30 de agosto	Barra Fixa	04 rep.	INDEFERIDO
734	RAFAELLE MEDEIROS LEAL	29 de agosto	Ausência	-	INDEFERIDO
736	ANA CAROLINE LIMA FONSECA	29 de agosto	Corrida	2.060m	INDEFERIDO
740	TAYZA BRITO LIMA	29 de agosto	Corrida	1.980m	INDEFERIDO
745	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO	29 de agosto	Corrida	2.050m	INDEFERIDO
748	FABIANE KELLY MACIEL FARIAS	29 de agosto	Eliminado	-	INDEFERIDO
754	JULIANE MIRANDA FARIAS	30 de agosto	Barra Fixa	3,84"	INDEFERIDO
769	KEILA ROSANA VIEIRA DOS SANTOS	30 de agosto	Barra Fixa	1,08"	INDEFERIDO
772	ANA BEATRIZ DE QUEIROZ FERNANDES	29 de agosto	Corrida	1.290m	INDEFERIDO
779	GLEICIANE GOMES CORREIA DOS SANTOS	29 de agosto	Corrida	2.060m	INDEFERIDO
786	WILLIAN BENTO DOS SANTOS PEREIRA	30 de agosto	Eliminado	-	INDEFERIDO
794	ANAILE HASSAN GUIMARÃES LACERDA	30 de agosto	Barra Fixa	6,08"	INDEFERIDO

EDITAL Nº 065/2018 RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO II

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
672	LUIZ CARLOS BARBOSA SANCHES	DEFERIDO

Da Classe "1ª" Padrão V para Classe "1ª" Padrão VI
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	MARCELO COELHO LIMA	0360767

Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA - 2000
Da Classe "2ª" Padrão V para Classe "2ª" Padrão VI
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2018

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ALBERIO PANTOJA MARQUES	0632970
02	ANDRE BARROSO DE SOUZA FILHO	0629375
03	DANIEL FARIAS SIQUEIRA	0632945
04	FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	0616451
05	GILMAR NEVES RODRIGUES	0615846
06	JOAQUIM DA COSTA CAVALCANTE	0629391
07	RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO	0632899

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2000		
Da Classe "2ª" Padrão V para Classe "2ª" Padrão VI		
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2018		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	0615935
02	CLAUDIO NASCIMENTO FEIO	0615986
03	FERNANDO ANTONIO VAN ERVEN SANTOS	0632996
04	JOSE ROBERTO DE MATOS RICARDINO	0616036

Cargo: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010		
Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI		
Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2017		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	JUSCELINO DA SILVA E COSTA	0986550

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2012		
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2018		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	1070436
02	SIMONE DA SILVA MACEDO	1071564

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 705/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): Gerson Valente dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 086221-5
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241440/18

SERVIDOR(A): Helder Favacho Lobo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031780-2
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 03/05/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241447/18

SERVIDOR(A): Helen Oany Pereira Rodrigues Lopes
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 112466-8
QUINQUÊNIO : 23/08/2013 a 22/08/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241452/18

SERVIDOR(A): Heliane Mara da Silva e Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 086860-4
QUINQUÊNIO : 24/03/2006 a 23/03/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241458/18

SERVIDOR(A): Joao Bosco de Souza Dias
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043653-4
QUINQUÊNIO : 11/03/1997 a 10/04/2002
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241499/18

Macapá-AP, 21 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 698/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): Jose Ronaldo dos Santos Rodrigues
CARGO : Analista de Finanças
MATRÍCULA : 061308-8
QUINQUÊNIO : 10/07/2005 a 09/07/2010

PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241530/18
SERVIDOR(A): Julio Jorge de Pinho Barreiros
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 049714-2
QUINQUÊNIO : 30/09/2013 a 03/09/2018
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241563/18

SERVIDOR(A): Jurema Tavares dos Santos
CARGO : Auxiliar administrativo
MATRÍCULA : 049439-9
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241566/18

SERVIDOR(A): Keila Patricia Marques do Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 062241-9
QUINQUÊNIO : 30/06/2000 a 29/06/2005
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241570/18

SERVIDOR(A): Leopoldino Ramos da Silva Filho
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 061452-1
QUINQUÊNIO : 10/04/2005 a 09/04/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.256151/18

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 699/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): Ademilson Oliveira Furtado
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043626-7
QUINQUÊNIO : 11/09/2002 a 10/09/2007
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241288/18

SERVIDOR(A): Carla Marinho Brito
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 086493-5
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 19/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241360/18

SERVIDOR(A): Claudia Socorro da Costa Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 036068-6
QUINQUÊNIO : 28/10/2005 a 27/10/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241363/18

SERVIDOR(A): Denise dos Santos Figueiredo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 035974-2
QUINQUÊNIO : 03/05/2000 a 02/05/2005
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241373/18

SERVIDOR(A): Denize Regina da Silva Arrelia Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031295-9
QUINQUÊNIO : 11/05/2009 a 10/05/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.241378/18

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 081/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que participaram da Pré-audiências, elaborada juntamente com os gestores culturais dos municípios para a efetivação e realização das Grandes Audiências Públicas, tornando-se necessárias e urgentes, para a discussão e implantação do Sistema nos dias 24/09/2018 no município de Porto Grande, 25/09/2018 no município de Pedra Branca, 26/09/2018 no

município de Serra do Navio e Retornando dia 27/09/2018.

- DISNEY FURTADO DA SILVA – Presidente do CEPC;
- MANOEL ROBERTO RAMOS – Secretário Geral do CEPC;
- LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO – Motorista.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 12 de setembro de 2018.

ORIANE MORAIS SUSSUARANA
Secretária em exercício
Dec. nº 3359 de 29 de Agosto de 2018

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Artigo, 43, Inc. VI, Lei nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-
CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 196.300752/2017-SEINF, na modalidade Tomada de preço nº. 001/2018, tipo menor preço global, visando Ampliação e Adaptação para Implantação de Escola de Tempo Integral na Escola Estadual Maria do Carmo Viana dos Anjos, no Município de Macapá/AP, e Adjudicar objeto licitado em favor da empresa BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.210.496/0001-93, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.014.711,08 (Um milhão e quatorze mil, setecentos e onze reais e oito centavos).

Macapá, 18 de setembro de 2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 790/2018

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 215/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Servidora NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, nomeado através da Portaria nº 185/18-SETRAP de 21/08/2018, com objetivo de compor a Equipe de Apoio na Comissão de Pregão

Eletrônico e Presencial da Secretaria de Estado de Transportes/ SETRAP, pelo Servidor PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE, Técnico em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

em contrário.

MACAPÁ - AP, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 216/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Servidora NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, nomeada através da Portaria nº 186/18-SETRAP de 21/08/2018, com objetivo de compor como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Secretaria de Estado de Transportes/ SETRAP, pelo Servidor PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE, Técnico em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 217/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de visitarem as Obras no referido Município, no período de 14 a 17/09/2018.

BENEDITO ARISVALDO S CONCEIÇÃO Secretário de Transportes - CDS-5
VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista do Secretário - CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 218/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de Acompanhar as atividades de monitoramento da fauna que será realizado no Lote 4 da BR-156/SUL, no período de 19 a 21/09/2018.

MARCIO DOUGLAS M. AMANAJÁS Ger. Estudos Arqueológicas-CDS-2
FABIO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA Ger. Ativ. de Dados-GEMA-CDS-2
JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK Ger. Geral da GEMA-CDS-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 0159/2018, de 26.01.2018, com fundamento na Lei 2.257, de 05.12.2017, e com fulcro nos artigos 148, I e II, c/c artigos 159, 164 e 165 da Lei 0066/1993, de 03.05.1993, resolve:

Art. 1º Designar JETHER DA GRAÇA BAIA, Professor Classe B pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Estado do Amapá - Matrícula 0032823-5-01 e DANILA FIGUEIREDO BARBOSA, Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116245-4-01, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Estado do Amapá para, sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 164.239903/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2018

NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº. 159/2018

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD12012, no valor R\$ 63.375,00 (Sessenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais) à Empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, correspondente a Nota Fiscal nº1240, referente ao mês de Julho de 2018, Contrato nº 0047/2016 - SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de reprografia de forma contínua, englobando fornecimento de equipamentos (impressoras digitais multifuncionais de uso profissional, para reprodução de cópias, impressões e digitalização de documentos), com fornecimentos de todos os insumos, cartuchos de toner, cilindros, reveladores, lâminas de limpeza (exceto o papel), peças originais, treinamento operacional, assistência técnica com manutenção permanente corretiva e preventiva, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal, a Empresa precisa manter estoque de equipamentos para substituição, estoque de peças e suprimentos (insumos) a disposição da SEED, para atender de imediato os chamados técnicos.

2º A empresa tem um prazo muito curto de 3 (três) horas, para solução do problema, obrigações estas que tem sido executadas de maneira célere, profissional e de qualidade para evitar paralisação nos equipamentos com possíveis prejuízos para a administração, principalmente na emissão de certificados escolares, digitalização de documentos, impressão da folha de pagamento, dentre outros.

3º É preciso possibilitar condições à empresa executora dos serviços para cumprir com atendimentos aos nossos chamados técnicos, fornecimento de peças, suprimentos e assistência técnica e que tenha condições de manter e cumprir os prazos estipulados em contrato, para evitar paralisações nos equipamentos locados à disposição desta SEED, trazendo sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Ramilson da Conceição Machado Gomes
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão em exercício
Dec. nº 0392/2018

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD07778, no valor R\$ 7.199,04 (Sete mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) correspondente ao Reconhecimento de Dívida alusivo aos meses Janeiro a

Dezembro de 2016, ao prestador de serviço JANDIR ATAIDE BARRETO, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel onde funciona como alojamento para os professores do Ensino Modular da Escola Estadual Belmiro Macedo Medina pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado é de suma importância para atender a demanda da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras ao locador que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona alojamento para os professores do Ensino Modular da Escola Estadual Belmiro Macedo Medina para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Ramilson da Conceição Machado Gomes
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão em exercício
Dec. nº 0392/2018

EQUIPE DE PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 17/04/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 158/2018 - GEA

PROCESSO Nº 164.225498/2017 - SEED, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 012/2018-CPL/SEED.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS visando atender as Escolas Estaduais do Município de Santana, situadas em área urbana, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

ITENS:

06,07,08,09,10,14,23,24,26,40,41,46,48,49,53,57, 60,61,67 - A N GOMES- EPP - CNPJ: 34.642.561/0001-06 - VALOR TOTAL: R\$ 1.301.043,53 (Um milhão, trezentos e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

ITENS: 16,17,19,51,62,65 - C L SILVA MACHADO-ME - CNPJ: 12.342.402/0001-53 - VALOR TOTAL: R\$ 1.003.551,37 (Um milhão três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

ITENS: 37,73 - PREMIERE E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 18.025.604/0001-58 - VALOR TOTAL: R\$ 578.299,51 (Quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

ITENS: 34,38 - J E TAVARES DE SOUZA - EPP- - CNPJ: 14.320.368/0001-41- VALOR TOTAL: R\$ 172.226,51 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

ITENS: 3, 11, 35, 55, 71 - H J J COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- EIRELI - CNPJ: 15.063.056/0001-62 - VALOR TOTAL: R\$ 163.829,06 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos).

ITENS: 18,21,30,47- H.FONSECA DE FARIAS E CIA LTDA- EPP- CNPJ: 10.272.137/0001-59- VALOR TOTAL: R\$ 571.334,98 (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

ITENS:

01,02,04,05,12,15,22,28,29,31,32,33,39,42,43,44, 45,52,54,58,59,66,68,69,70,72,74-

M RODRIGUES CARDOSO – EPP- CNPJ: 15.236.161/0001-56 VALOR TOTAL: R\$ 2.400.690,04 (Dois milhões, quatrocentos mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos). ITENS: 13,20,25,27,36,50,56,63,64,75 - C.B.F DA SILVA & SILVA LTDA-ME- CNPJ: 08.423.374/0001-21 - VALOR TOTAL R\$1.069.455,98 (um milhão e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Este aviso torna sem efeito o resultado publicado no Diário Oficial nº 6671, data 02/05/18 com circulação em 09/05/18, pag. 19.

Macapá-AP,17 de Abril de 2018.

Priscila Braga Almeida Anjos
Pregoeira/SEED

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, 19 / 09 /2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 0013/2018-SEED
E-DOC Nº: 164.207578/2018
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA ROCHA DE BRITO – CPF Nº 521.883.452-15.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionar o alojamento para professores do sistema de ensino modular da Escola Estadual Entre Rios.
JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel para funcionar o alojamento para professores do sistema de ensino modular da Escola estadual Entre Rios, localizado no assentamento, Ramal Agrovila II, Entre Rios no Município de Tartarugalzinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 107(SE)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Código: 2329.
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 3.270,61(Três mil duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

Macapá, 19 de setembro de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, 10 / 09 /2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 00015/2018
Edoc: 164. 30335/2018
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: Mitra Diocesana de Macapá – CNPJ Nº 05.968.292/0001-74
OBJETO: Locação de Imóvel, para funcionamento da ESCOLA ESTADUAL SÃO BENTO.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de imóvel para

funcionamento da E. E. SÃO BENTO, localizada no bairro Paraíso, município de Santana-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 102(SE)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390391161 – Código: 00009348.
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 7.181,19(sete mil cento e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Macapá, 10 de setembro de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017- FNDE
DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços nº 05/2017 - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2017- FNDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para Registro de Preços, para eventual aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES constituídos de Conjunto Aluno, mesa acessível e Conjunto Professor, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED, conforme segue:
Ata de Registro de Preço nº 05/ 2017.
Pregão Eletrônico nº 10/2017 – FNDE
Empresa Registrada: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS-LTDA.
CNPJ: 54.826.367/0005-11
Endereço: Rua do Marupá, nº 605- Quadra 04- Distrito Industrial Moveleiro.
Paragominas - CEP 68.629-418 – Para – PA
Representante: Roberto Ricardo da Costa
Fone: (16) 3253-9150. E-mail: licitacao@magmoveis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUAN T	Valor Unit. R\$	Valor Anual R\$
10	Conjunto Aluno Tamanho 04 (Modelo 2 - ABS)	Und	5.885	R\$ 295,00	R\$ 1.730.175, 00
14	Conjunto Aluno Tamanho 06 (Modelo 2 - ABS)	Und	6.713	R\$ 308,00	R\$ 2.067.604,00
15	Conjunto Professor 01	Und	190	R\$ 370,00	R\$ 70.300,00

Macapá/AP, 19 de Setembro de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 082/2018

PROCESSO Nº 28730.0242852014-8
RECURSO DE OFÍCIO: Nº 050/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1202/2014
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INT.: M. MARQUES NETA - ME.
CAD-ICMS: 03.034753-0
CNPJ/MF: 11.287.767/0001-60
END: AV. Coaracy Nunes, 811, Planalto.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL.: CONS. JOSÉ EMÍDIO GUERRA DAMASCENO.
DATA DO JULGAMENTO: 21/09/2018.

MACAPÁ/AP, 20 de setembro de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 083/2018

PROCESSO Nº 28730.0160282015-2
RECURSO OFÍCIO: Nº 051/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2013000863
PROCEDÊNCIA: MAC APÁ/AP
INT.: ARMAZEM FORTALEZA LTDA.
CAD-ICMS: 03.003620-3
CNPJ/MF: 05.128.905/0001-65

END: RUA TIRADENTES, 1363, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL.: CONS. ADEMAR CAETANO DA S. JUNIOR.
DATA DO JULGAMENTO: 24/09/2018.

MACAPÁ/AP, 20 de setembro de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 084/2018

PROCESSO Nº 28730. 0075092017-3
RECURSO VOLUNTARIO: Nº 037/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 017/2017
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
REC.: SOENERGY SIST. INT.DE ENERGIA S/A
CAD-ICMS: 03.034487-5
CNPJ/MF: 03.818.451/0010-10
END: SETE, Nº 2774, DISTRITO INDUSTRIAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL.: CONS. ANTÔNIO JOSE DANTAS TORRES.
DATA DO JULGAMENTO: 27/09/2018.

MACAPÁ/AP, 20 de setembro de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 037/2018
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 017/2018
PROCESSO Nº: 28730. 0253812012-3
LANÇAMENTO (ESPÉCIE): NL Nº: 2011009598
RECORRENTE: M C B LOBATO – ME.
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
REDATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 19/04/2018

EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. MATERIALIDADE. INATIVIDADE COMPROVADA. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. Contribuinte sujeito ao regime tributário de estimativa fixa está desobrigado do pagamento do ICMS, quando comprovada sua inatividade no período indicado no lançamento, por ausência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei nº 5.172/66- CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu e negou provimento ao Recurso Voluntário por ser intempestivo, para, no mérito, de Ofício, dar-lhe provimento, reformar a Decisão nº 234/2014 - JUPAF, que julgou a ação fiscal procedente, determinar o arquivamento da (NL) nº 2011009598, pela não ocorrência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei 5.172/66 – CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

Participaram do julgamento o Presidente Itamar Costa Simões; Procurador Fiscal Dr. Orislan de Sousa Lima; Conselheiro Relator: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Amadeu Guerra Joseno, Antônio José Dantas Torres, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Paulo Sérgio de Freitas Dias e Marcelo Gama da Fonseca.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 7 de maio de 2018.

Francisco R. Andrade
Cons. Relator/CERF/AP

Itamar C. Simões
Pres. do CERF/AP.

ACÓRDÃO Nº 038/2018
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 018/2018
 PROCESSO Nº: 28730.0253782012-6
 LANÇAMENTO (ESPÉCIE): NL Nº: 2011003930
 RECORRENTE: M C B LOBATO – ME.
 INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
 RELATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
 REDATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
 DATA DO JULGAMENTO: 19/04/2018

EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. MATERIALIDADE. INATIVIDADE COMPROVADA. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. Contribuinte sujeito ao regime tributário de estimativa fixa está desobrigado do pagamento do ICMS, quando comprovada sua inatividade no período indicado no lançamento, por ausência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei nº 5.172/66 - CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu e negou provimento ao Recurso Voluntário por ser intempestivo, para, no mérito, de Ofício, dar-lhe provimento, reformar a Decisão nº 246/2014 - JUPAF, que julgou a ação fiscal procedente, determinar o arquivamento da (NL) nº 2011003930, pela não ocorrência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei 5.172/66 - CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

Participaram do julgamento o Presidente Itamar Costa Simões; Procurador Fiscal Dr. Orislan de Souza Lima; Conselheiro Relator: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Amadeu Guerra Joseno, Antônio José Dantas Torres, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Paulo Sérgio de Freitas Dias e Marcelo Gama da Fonseca.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 27 de abril de 2018.

Francisco R. Andrade
 Cons. Rel./CERF/AP

Itamar C. Simões
 Pres. do CERF/AP.

ACÓRDÃO Nº 039/2018
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 019/2018
 PROCESSO Nº: 28730.0253802012-3
 LANÇAMENTO (ESPÉCIE): NL Nº: 2011004906
 RECORRENTE: M C B LOBATO – ME.
 INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
 RELATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
 REDATOR (A): FRANCISCO R. DE ANDRADE.
 DATA DO JULGAMENTO: 19/04/2018

EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. MATERIALIDADE. INATIVIDADE COMPROVADA. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. Contribuinte sujeito ao regime tributário de estimativa fixa está desobrigado do pagamento do ICMS, quando comprovada sua inatividade no período indicado no lançamento, por ausência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei nº 5.172/66 - CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais -

CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu e negou provimento ao Recurso Voluntário por ser intempestivo, para, no mérito, de Ofício, dar-lhe provimento, reformar a Decisão nº 235/2014 - JUPAF, que julgou a ação fiscal procedente, determinar o arquivamento da (NL) nº 2011004906, pela não ocorrência do fato gerador do ICMS, na forma do art. 144 da Lei 5.172/66 - CTN e Súmula 1 do CERF/AP.

Participaram do julgamento o Presidente Itamar Costa Simões; Procurador Fiscal Dr. Orislan de Souza Lima; Conselheiro Relator: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Amadeu Guerra Joseno, Antônio José Dantas Torres, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Paulo Sérgio de Freitas Dias e Marcelo Gama da Fonseca.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 27 de abril de 2018.

Francisco R. Andrade
 Cons. Rel./CERF/AP

Itamar C. Simões
 Pres. CERF/AP.

ACÓRDÃO Nº 117/2016
 RECURSO DE OFÍCIO: Nº 035/2015
 PROCESSO Nº 28.730.0110142013-8
 RECORRIDA: LINHAS DE MACAPÁ
 TRANSMISSORA DE ENERGIA
 CAD: 03.035096-4
 CNPJ: 10.234.027/0002-83
 RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR: SERGIO FLAVIO GALDINO LIMA
 DATA DE JULGAMENTO: 07.11.2016

EMENTA: ICMS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1) ADESÃO PARCELAMENTO Decreto nº 6362 de 20 de outubro de 2014 2) CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTOS PELO NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

1) Lançamento correspondente ao ICMS - Diferencial de Alíquota nas operações interestaduais, referente ao registro de nota fiscal eletrônica de Simples Remessa no Posto Fiscal de Barreira não constitui fator gerador do imposto.

2) Duplicidade de cobrança ICMS-Diferencial de alíquota em conta corrente, impõe-se retificação do crédito tributário relacionado em cobrança administrativa.

3) Confirmado pagamento do imposto pelo Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF, fica extinto crédito tributário na forma do Art. 156, inciso I, da Lei nº 5.172/66 do CTN - Código Tributário Nacional.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do Recurso de Ofício nº 035/2016, para, no mérito, dar-lhe provimento, manter a decisão nº 269/2015 de 1ª instância; e declarar extinto crédito tributário pela comprovação do pagamento, na forma do Art.156, inciso I, da Lei nº 5172/66 do CTN - Código Tributário Nacional.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP: Presidente em exercício e Relator Sérgio Flávio Galdino Lima, Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Carvalho Barreto; e demais conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Francisco Rocha de Andrade, Marcelo gama da Fonseca e Sônia Lopes.
 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 07 de novembro de 2016.

Sergio F. Galdino Lima
 Cons. Relator - CERF.

Itamar Costa Simões
 Pres. CERF-AP, em exercício

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 187/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 12/2018-CFGPAS/SIMS e Processo nº 301/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Tatiana Gemaque Rezende, Laércio Gomes Rodrigues**, ambos Analista de Planejamento e Orçamento, e **Luciane dos Santos Silva Lima**, Ger. de Núcleo/CFGPAS CDS-2, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de **Mazagão**, no período de **20 a 21 de setembro de 2018**, com o objetivo de realizar visitas Técnicas deste Núcleo junto aos Municípios do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 17 de Setembro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária / SIMS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Nº 007/2018-SIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2018

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL e a Empresa CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação de valor devido, referente a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos- Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, durante os mês de agosto/2018.

Valor Total: R\$ R\$ 229.674,29 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho: 0024, Natureza da Despesa 3390.37, Fonte de Recurso 107, Ação 2636, Nota de empenho Nº 2018NE00411 de 18/09/2018, através da unidade gestora 310301-FAS.

Fundamento Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Processo: 0032/2018. Data de Assinatura: 18/09/2018.

Macapá-AP 18 de setembro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária de Estado Da SIMS
 Portaria nº 3318/2015

EXTRATO
 INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

PARTES: Estado do Amapá, com interveniência da SECRETARIA DE INCLUSÃO E

MOBILIZAÇÃO SOCIAL como CONCEDENTE e UNIVERSIDADE ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO, COMO INSTITUIÇÃO DE ENSINO, como CONVENIENTE.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prover campo de Estágio Curricular Obrigatório aos alunos devidamente matriculados e indicados pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO, nos cursos autorizados e correlatos as atividades que são desenvolvidas pela SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS.

Parágrafo Primeiro. O estágio terá por fim propiciar ao Aluno o desenvolvimento de atividades com vistas à sua preparação para o trabalho produtivo, por meio de aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho, através de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Parágrafo Segundo. Este convênio regulará o estágio curricular obrigatório a ser ofertado aos alunos indicados ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO e aceitos pela SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS, de acordo com a sua disponibilidade e campo de trabalho.

DA OPERACIONALIZAÇÃO- O presente Convênio caracteriza-se, por sua natureza, pelo desproimento de obrigações financeiras entre as partes, respondendo cada uma pelas obrigações que assumir.

Paragrafo Único. Não será aplicado à SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS o disposto no Art. 12 da Lei n.º 11.788 de 25 de Setembro de 2008, que determina que o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte na hipótese do estágio não obrigatório.

DA INEXISTÊNCIA DO VINCULO EMPREGATÍCIO -Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº11.788, de 25 de Setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO, a SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO ASSUPERO.

DA RESCISÃO- O presente termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das condições pactuadas, ou pela superveniência da norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou por iniciativa de quaisquer das partes, mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo Único - Na hipótese da rescisão antecipada deste convênio, os Termos de Compromisso do Estágio ficam automaticamente rescindidos.

DA VIGÊNCIA- O presente convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou sucessivos, mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o disposto na legislação vigente e ocorre

Macapá, 19 de Setembro de 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO Nº
001/2018-SIMS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, com sede nesta cidade de

Macapá, Estado do Amapá, na Av. Procópio Rola nº 88, Centro Administrativo, Bairro Central, CNPJ nº 11.772.855/0001-57, representada por sua Secretária MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da C.I. nº 7262094/SEGUP/PA, CPF nº 042.474.262-49, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 020/2017-CLC/PGE do Pregão Eletrônico nº 018/2017 - CLC/PGE e a empresa: SYSTEM INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.342.902/0001-79, com sede sito Av. Presidente Vargas, nº957, Bairro Central, Macapá AP, neste ato representada por seu procurador o Senhor Ezir Oliveira das Chagas, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 059823 SSP/AP e C.P.F. nº. 133.001.21272, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº020/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2017 - CLC/PGE para atender eventual aquisição de switch, conforme especificações constam neste Termo de Adesão, com vistas a modernização do parque tecnológico da Secretaria da Inclusão e Mobilização Social, referente ao Processo Administrativo Nº286/2018-SIMS.

DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO: As especificações técnicas foram baseadas nas necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, havendo uma preocupação com a compatibilidade entre todos os itens especificados, bem como a estabilidade dos equipamentos frente as atividades desenvolvidas pelos setores demandantes, foi uma constante, na exigência dos equipamentos os quais encontram-se relacionados no anexo I do Termo de Referência.

2.2-O item, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

DESC.	Ref	Qtd.	Valor unit.	Valor total
SWITCH GIGABIT 10/100/1000 48 PORTAS	U	02	R\$:2.211,88	R\$:4.423,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente termo terá vigência até a entrega final das 02 Switch conforme especificações contidas na Cláusula Segunda a SIMS.

MACAPÁ - AP, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018-SIMS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, com sede nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Av. Procópio Rola nº 88, Centro Administrativo, Bairro Central, CNPJ nº 11.772.855/0001-57, representada por sua Secretária MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da C.I. nº 7262094/SEGUP/PA, CPF nº. 042.474.262-49, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 061/2017-CLC/PGE do Pregão Eletrônico nº 047/2017 - CLC/PGE e a empresa: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº04.384.309/0001-83, com sede sito Av. Presidente Vargas, nº952, Bairro Central, Macapá AP, neste ato representada por seu procurador o Senhor Ezir Oliveira das Chagas, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 059823 SSP/AP e C.P.F. nº. 133.001.21272, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme

especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº061/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2017 - CLC/PGE para atender eventual aquisição de Adaptador Wireless, apresentador passador de slide sem fio, cabo de força tripolar, conectores e testador de cabos de rede, conforme especificações constam neste Termo de Adesão, com vistas a modernização do parque tecnológico da Secretaria da Inclusão e Mobilização Social, referente ao Processo Administrativo Nº286/2018-SIMS.

DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO: As especificações técnicas foram baseadas nas necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, havendo uma preocupação com a compatibilidade entre todos os itens especificados, bem como a estabilidade dos equipamentos frente as atividades desenvolvidas pelos setores demandantes, foi uma constante, na exigência dos equipamentos os quais encontram-se relacionados no anexo I do Termo de Referência.

2.2-O item, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESC.	REF.	QUANT.	VL.R. UNIT.	TOTAL
03	ADAPTADOR WIRELESS MBPS S/ FIO 150	U	100	R\$:51,56	R\$:5.156,00
04	APRESENTADOR DE SLIDE S/ FIO	U	04	R\$:150,00	R\$:600,00
05	CABO DE FORÇA	U	120	R\$:12,30	R\$:1.476,00
08	CONECTOR RJ-45 MACHO CATEGORIA 5e	PCT	10	R\$:24,75	R\$:247,50
16	TESTADOR DE CABOS DE REDE	U	02	R\$:173,12	R\$:346,24
VALOR DA ADESÃO					R\$:7.825,74

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS. O presente termo terá vigência até a entrega final do quantitativo dos objetos conforme especificações contidas na Cláusula Segunda a SIMS.

MACAPÁ/AP, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Autarquias Estadual

Escola de Administração Pública
Cristiane Vilhena de Souza

PORTARIA Nº 036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA - PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e Considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e ainda Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a designação dos servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais dos Contratos de Facilitadores que atuarão na Pós-Graduação "Especialização em Gestão Pública", acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos e orientando no que for necessário.

Luciane Albuquerque do Nascimento - Titular
Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

Rurap
Oswaldo Hélio Dantas Soares

PORTARIA N.º 139/2018 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ- RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3474, de 06 de Setembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 170/2018 - CATER,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Francinaldo da Costa Oliveira – Chefe da UDL de Ferreira Gomes que irá se deslocar da sua sede local até a cidade de Macapá - AP, com o objetivo de participar de reunião de nivelamento de informações com a Diretoria, fazer a entrega de cadastros e propostas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, documentos mensais da Sede Local e fazer revisão no veículo L-200 da Sede Local de Ferreira Gomes, no período de 27 de Agosto à 05 de setembro de 2018..

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá (AP), 31 de Agosto de 2018.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 3474/17-GEA

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 012/2018 – CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1453/2010 e pelo Decreto nº. 0191, de 09/01/2015 e,

CONSIDERANDO a apresentação do projeto de construção do HU e a deliberação, após discussão, na sessão nº. 039/2018, realizada em 27.08.2018,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR comissão para análise e estudos do projeto;

Art.2º - DESIGNAR os conselheiros VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS, ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA, ODIVAL MONTERROZO LEITE e FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão para análise e estudos do projeto de construção do HU.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Presidente/CETRAN-AP

PORTARIA Nº 1121/2018 - DETRAN/AP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº. 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 318/2018- CAF/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAIME DA SILVA PENANTE, Coordenador Administrativo Financeiro/FGS-3, para responder a cumulativamente (sem ônus) a função do titular ANTONIO ILDERLAN DA SILVA GÓES, Chefe de Unidade/Unidade de URH, pois o mesmo irá se deslocar até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de aplicar Exames Teóricos e Práticos no período de 17/09/2018 à 21/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior
Diretor Presidente em Exercício do DETRAN-AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 097/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DOB.	VALOR DA MULTA
1	OSX 7093	AJ00048294	03/06/2018	5010	0	704,33
2	JVW 0910	AJ00030741	04/06/2018	6912	0	70,70
3	NFA 6264	AJ00050457	08/06/2018	6599	2	234,78
4	NFA 6264	AJ00050458	08/06/2018	5010	0	704,33
5	MYI 1359	AJ00045755	13/06/2018	6912	0	70,70
6	NEX 8528	AJ00050511	14/06/2018	6556	1	234,78
7	NEX 8528	AJ00050510	14/06/2018	5185	2	156,18
8	NEX 8528	AJ00050512	14/06/2018	6599	2	234,78
9	NEM 6658	AJ00045764	16/06/2018	6599	2	234,78
10	NEM 6658	AJ00045763	16/06/2018	6912	0	70,70
11	JZX 1562	AJ00048346	18/06/2018	6599	2	234,78
12	NEU 5808	AJ00030748	20/06/2018	5010	0	704,33

13	QLN 9656	AJ00048719	22/06/2018	5010	0	704,33
14	NFB 6132	AJ00051368	22/06/2018	5185	2	156,18
15	NEV 8217	AJ00050931	23/06/2018	5045	0	234,78
16	NEV 8217	AJ00046809	23/06/2018	5169	1	2.347,76
17	QLQ 0721	AJ00050933	24/06/2018	7579	0	2.347,76
18	NEK 2381	AJ00051864	24/06/2018	5185	2	156,18
19	NEN 4343	AJ00051522	25/06/2018	5185	1	156,18
20	NEN 4343	AJ00051520	25/06/2018	7579	0	2.347,76
21	NEN 4343	AJ00051512	25/06/2018	6599	2	234,78
22	NEN 4343	AJ00051521	25/06/2018	5118	0	704,33
23	NEN 4343	AJ00051515	25/06/2018	5010	0	704,33
24	NEU 0916	AJ00050424	25/06/2018	5045	0	234,78
25	NEX 2798	AJ00051833	25/06/2018	5010	0	704,33
26	NEX 2798	AJ00051835	25/06/2018	5118	0	704,33
27	NEO 1025	AJ00051711	26/06/2018	6599	2	234,78
28	NEO 1025	AJ00051709	26/06/2018	5010	0	704,33
29	NEV 2253	AJ00051985	26/06/2018	5185	2	156,18
30	NER 6476	AJ00051847	26/06/2018	5045	0	234,78
31	NER 6476	AJ00051848	26/06/2018	6858	0	104,13
32	QLN 5355	AJ00050518	27/06/2018	5835	0	156,18
33	QLN 5355	AJ00050519	27/06/2018	6076	0	234,78
34	NFA 4204	AJ00051573	27/06/2018	5045	0	234,78

Macapá/AP, 12 de Setembro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 019/2018 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEN 0127	AB00063886	10.000.6976/2014	INDEFERIDO
NEN 6984	AB00090792	10.000.7490/2014	INDEFERIDO
NEX 6987	AB00077140	10.000.8052/2014	INDEFERIDO
NEQ 1439	AB00069970	10.000.8138/2014	INDEFERIDO

NEN 6984	AB00090791	10.000.7491/2014	INDEFERIDO
NEJ 6046	AB00082427	10.000.3263/2014	INDEFERIDO
NER 7921	AB00070114	10.000.6758/2014	INDEFERIDO
NEY 8365	AB00085587	10.000.5475/2014	INDEFERIDO
NET 4949	AB00087295	10.000.5137/2014	INDEFERIDO
NEM 6081	AB00090254	10.000.5322/2014	INDEFERIDO
NEM 4300	AB00084339	10.000.6267/2014	INDEFERIDO
NET 4318	AB00083525	10.000.6151/2014	INDEFERIDO
NEK 8940	AB00083536	10.000.7430/2014	INDEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 082/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de

1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFR. AÇÃO	DE SD OB.
1	NFB 7201	AJ00054404	02/08/2018	5185	1
2	NEO 5781	AJ00054631	04/08/2018	6912	0
3	NEO 5781	AJ00054629	04/08/2018	5142	0
4	NEO 5781	AJ00054630	04/08/2018	5045	0
5	NES 0577	AJ00054269	04/08/2018	7579	0
6	NEY 4229	AJ00055305	04/08/2018	5185	1
7	NEZ 6855	AJ00055206	05/08/2018	5185	1
8	NEX 1043	AJ00054699	06/08/2018	5185	2
9	DUM 2036	AJ00054883	06/08/2018	5185	1
10	DUM 2036	AJ00054885	06/08/2018	5010	0
11	NER 4564	AJ00054833	07/08/2018	6599	2
12	NER 4564	AJ00054832	07/08/2018	6564	0
13	NEK 5528	AJ00054025	07/08/2018	5010	0
14	NEI 3263	AJ00052559	07/08/2018	5193	0
15	KDY 0228	AJ00055197	08/08/2018	6726	1
16	NEQ 8442	AJ00055385	08/08/2018	5118	0
17	NEQ 8442	AJ00055383	08/08/2018	5010	0
18	NEQ 8442	AJ00055386	08/08/2018	6653	1
19	NEO 2518	AJ00053556	09/08/2018	5010	0
20	NEO 2518	AJ00053558	09/08/2018	6912	0
21	NEX 1264	AJ00055624	12/08/2018	5185	2
22	NEW 1391	AJ00055443	12/08/2018	5835	0
23	NEJ 1860	AJ00055503	13/08/2018	6912	0
24	NEW 4772	AJ00055729	14/08/2018	5185	1
25	NEU 0008	AJ00049469	14/08/2018	5010	0
26	NEW 4772	AJ00055730	14/08/2018	7633	1
27	NER 1737	AJ00038129	18/08/2018	5320	0
28	NEY 4204	AJ00054177	16/08/2018	6912	0
29	NEY 4204	AJ00054176	16/08/2018	5010	0
30	NEY 4204	AJ00054190	16/08/2018	6599	2
31	QLQ 0718	AJ00054182	16/08/2018	5169	1
32	NEM 0864	AJ00055866	18/08/2018	7579	0
33	NEU 9019	AJ00055510	19/08/2018	6637	2
34	NEU 9019	AJ00055509	19/08/2018	5169	1
35	NEZ 8334	AJ00051880	20/08/2018	5835	0
36	NEZ 8334	AJ00055928	20/08/2018	6076	0
37	QLQ 0066	AJ00054416	20/08/2018	6912	0
38	NEP 6959	AJ00056542	22/08/2018	5118	0
39	NEP 6959	AJ00056541	22/08/2018	5010	0
40	NER 4359	AJ00056589	23/08/2018	5045	0
41	QLO 3258	AJ00056570	24/08/2018	7579	0

Macapá, 12 de Setembro de 2018

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

Universidade Estadual do Amapá
Kátia Paulino dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-UEAP

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 385/2018-UEAP e sua equipe apoio, AVISA aos interessados que, devido ao atraso da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Amapá, a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico nº 010/2018, com abertura prevista para o dia 27 de setembro de 2018 – 09horas e 30 minutos, fica ADIADA para o dia 10 DE OUTUBRO DE 2018 – ÀS 09 HORAS e 30 minutos, nos termos do art. 4º, V da Lei nº. 10.520/02. As demais regras permanecem inalteradas abaixo:

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 385/2018-UEAP e sua equipe apoio, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO” POR ITEM, conforme as condições estabelecidas neste Edital, a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de capacitação de servidores, com a oferta de treinamentos, de acordo com a portaria nº 3.214/78, para os servidores técnicos administrativos e docentes da Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 09:00h do dia 17 de setembro de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h, do dia 10 de outubro de 2018, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 09:30h do dia 10 de outubro de 2018, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 734399
Informações: Horário 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h e email: cpl@ueap.edu.br
Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.

Jonilson Vilhena Martins
Pregoeiro/UEAP
Portaria 385/2018

Hemoap

José Sávio Santos Ferreira Filho

PORTARIA Nº 044 / 2018 - GAB/HEMOAP
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 1127 de 12 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora ALESSANDRA JANAINA SOUZA CORTES, para atuar como fiscal do Contrato aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial da portaria nº 344/98, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º- O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula terceira das obrigações do contratante do Contrato nº 008/2018 - HEMOAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.
Dr. José Sávio S. Ferreira Filho
Diretor Presidente/HEMOAP
José Sávio Santos Ferreira Filho
Diretor Presidente/HEMOAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2018

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – C.N.P.J(MF) 01.762.561/0001-90
CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos do Amapá,

CNPJ nº 03.350605/0001-09 - VALOR R\$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais) - DO OBJETO: Constitui o presente CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, por um período de 12 (doze) meses, relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.) - PRAZO: Entrega imediata - PROCESSO nº18.000.049/2017 - Ata de Registro de Preço Nº 009/2017 - Pregão Eletrônico Nº01/2018-CPL/HEMOAP- DOTAÇÃO: Fonte 240 Plano de Trabalho 2.30.201.10.3122.0002.2670.0.16000 - Fonte 107 - Plano de Trabalho 2.30.301.10.302.0002.2668.0.16000 Elemento de Despesa 33.9030

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

Dr. José Sávio S. Ferreira Filho
Diretor Presidente/HEMOAP
Decreto nº 1127/2018

DR. JOSE SAVIO SANTOS FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE - HEMOAP
CONTRATANTE

Superintendência de Vigilância em Saúde

SVS

Dorinaldo Barbosa Malafaia

PORTARIA Nº 166/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 043/2018-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Margarete do Socorro Mendonça Gomes, Ivon Souza Cardoso, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 13/06/2018 a 17/06/2018, para participar da Reunião relacionada à “Semana de Saúde na Fronteira”, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.
Decreto nº 2802/2017
Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 180/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 19/2018-UCDTV/NVA/DEV/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Francisco Redivaldo Almeida de Souza, Euclides de Pinho Vidal, Carlos Alberto da Cruz Bezerra, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 19/06 a 03/07/2018, para realizar Capacitação aos Agentes de Combate às Endemias do município de Pedra Branca do Amapari-AP em Controle e Combate ao vetor Aedes Aegypti,

com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 183/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 045/2018-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Dorinaldo Barbosa Malafaia, Emanuel José Bentes Monteiro, Gesenildo dos Santos Soares, Ivon Souza Cardoso, Diovana de Sena Alberto, Emilio Armando Vitar Garcia, Iracilda Costa da Silva Pinto, Margarete do Socorro Mendonça Gomes, Raimundo Jonas da Silva Perira, Arioaldo do Espírito Santo, Ramiro Germano Koch Outinho Júnior, Samuel Souza da Costa, Ciro Mota Dias e Sitônio Borges Leitão, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP e Saint Georges/Guiana Francesa, no período de 24 de junho a 01 de julho de 2018, para participar da Semana de Saúde na Fronteira Amapá Guiana Francesa, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 21 de Junho de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 227/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 072/2018-DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Ana Cristina Monteiro dos Santos, Eduardo Gonçalves dos Santos, Faye de Oliveira Maciel, Helba dos Santos Farias e Samuel Souza da Costa, da sede de suas atividades Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande-AP, nos períodos de 12 a 18/08/2018, para realizarem Supervisão Técnica em Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos não transmissíveis no município, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 238/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 155/2018-DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Emanuel José Pimentel Bentes Monteiro, Diretor Executivo de Vigilância em Saúde, Ciro Mota Dias, Motorista, da sede de

suas atividades Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 20/08 a 23/08/2018, para participar da "Capacitação e Treinamento dos Novos Agentes de Edemias no Município de Oiapoque e Supervisionar as atividades dos Agentes de Edemias que estão trabalhando em parceria com os Municípios de Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande-AP", com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 244/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 092/2018-NVS/DEVS/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores Roberto Carlos Mendonça Malcher, Chefe de Unidade de Fiscalização e Inspeção de Produtos Sujeitos a Regulação Sanitária, Ednir Fonseca da Costa, Fiscal Sanitário, Igor Fernando dos Anjos Barros, Fiscal Sanitário, Larissa Macedo de Lima, Farmaceutico, Manoel do Socorro da Silva Pereira, Motorista, da sede de suas atividades Macapá/AP até os municípios de Laranjal do Jari-AP e Vitória do Jari-AP, no período de 20 a 31/08/2018, para realizar Inspeção de Produtos sujeitos a Regulação Sanitária (Cozinhas Industriais e Drogarias), com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 260/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 130/2018-NVST/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras Aldinéia Machado Gomes, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Trabalho e Ambiente de Trabalho, Valeria Cristina Moreira Souza, Fonoaudióloga, da sede de suas atividades Macapá/AP até os municípios de Itaúbal-AP, no período de 18 e 19/09/2018, para: Participação da 11ª Reunião Plenária Ampliada, no Município de Itaúbal, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 261/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 29/2018-UIRO/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora Júlia Pantoja Marques, Farmacêutico/Bioquímico, da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 e 22/10/2018, para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Virologia, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 262/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 28/2018-UIRO/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora Andreia Santos Costa, Farmacêutica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, para participar da "Reunião Nacional de Influenza" sem ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 263/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 041/2018-LAFRON/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora Volmir Corrêa e Corrêa, Biomédico, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 24 a 29 de setembro de 2018, para participar de Treinamento no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) Atualização do Lafron no Sistema, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 264/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 090/2018-NALDNC/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor Uriel Davi de Almeida e Silva, Farmacêutico, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 29 de Agosto de 2018, para participar do Treinamento a nível avançado em quantificação de Linfócitos

TCD4+, sem ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde

ERRATA

Na Portaria nº 228/2018-NGP/SVS; de 10/08/2018, Publicada em 16/08/2018, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6743, página 35, com circulação em 17/08/2018.

ONDE SE LÊ: AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Ariovaldo espírito santo de Oliveira, Euclides de Pinho Vidal, Francisco Redivaldo Almeida de Souza, Aldo Maurício Nascimento dos Santos e Sintônio Borges Leitão, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 27/08 a 10/09/2018, para realizarem Visita Técnica e Capacitação aos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde sobre as ações de Controle do vetor Aedes Aegypti, com ônus para a SVS-AP.

LEIA-SE: AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Euclides de Pinho Vidal, Francisco Redivaldo Almeida de Souza, Aldo Maurício Nascimento dos Santos e Sintônio Borges Leitão, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 27/08 a 10/09/2018, para realizarem Visita Técnica e Capacitação aos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde sobre as ações de Controle do vetor Aedes Aegypti, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente-SVS

Sociedade de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 177/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar HUGO BRUNO SANTOS ARAÚJO – Assistente Administrativo para se deslocar da sede de suas atribuições – Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, no período de 13 a 16 de setembro de 2018, com o objetivo de participar da TECNOAGRO – 1ª EXPOFRUTA para viabilizar crédito aos produtores através do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá – FRAP, naquele município.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 178/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual

nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores FRANCINEI BRANCO SOUSA – Subgerente de Crédito Regional do Laranjal do Jari e JOEL DE SENA RODRIGUES – Assistente Administrativo da sede de suas atribuições Laranjal do Jari /AP até a cidade de Macapá/AP, no período de 02 a 05 de setembro de 2018, objetivo promover a entrega de processos de linhas de créditos, acompanhar a tramitação de processos de pessoas jurídicas e reunião com a DIREX.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

CEA

José Anselmo de Sousa Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 – PRL/CEA.

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA PONTO DO CARTUCHO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 012/2018-PRL/CEA, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente no constem no Processo nº 060/2018-PRL/CEA e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado, bem como no Termo de Referência nº 013/2018-DGT-DA/CEA e no Parecer nº 121/2018 – PRJ/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O Presente termo tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos para impressoras da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, com substituição de peças, componentes e materiais, utilizados na manutenção e fornecimento de recargas e remanufaturas de tonnes e cartuchos originais, exceto papel e concessão de equipamentos para impressão e cópia, a título de comodato, sendo paga pelo quantitativo de toners remanufaturados e cartuchos originais entregues e utilizados de maneira satisfatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 03 (três) meses

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 45041 – GABINETE DO DEPARTAMENTODE TECNOLOGIA - 351320 e Elemento de Despesa nº 21309101 – Serviços de Impressão, cópias e gráfica - 185025, através da Nota de Empenho nº 062657/2018, de 14 de Agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JOSE ANSELMO DE SOUSA LIMA, WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO e RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES.
CONTRATADA: EZEDIMO MUNIZ DOS SANTOS.

31 de Agosto de 2018.

JOSÉ ANSELMO DE SOUSA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 – PRL/CEA.

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA SERASA S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- Com base nos termos do Processo nº 014/2018 – PRL/CEA, e condições a seguir expostas, bem como, em observância aos preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e demais legislação complementar que rege a espécie, vinculando-se, ainda, ao Termo de Adesão nº 002/2018 – PRL/CEA, e seus Anexos, ao Termo de Referência S/N - DCR/DC/CEA, à Proposta de Preços da CONTRATADA, demais documentos que compõem o Processo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O presente Contrato tem por objeto contratar empresa de proteção ao crédito, especializada em inclusão/exclusão de informações de pessoas físicas e jurídicas que se encontrem em situação de inadimplência junto à Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O valor global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 43041 – Gabinete do Departamento de Relacionamento com os Consumidores – 350650 e Elemento de Despesa nº 21403105, através da Nota de Empenho nº 062355/2018, de 26 de julho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JOSÉ ANSELMO DE SOUSA LIMA e WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO.

CONTRATADA: ALEXANDRE T. GAZZANI e WINDISON JOFER DE FREITAS PEREIRA.

18 de Setembro de 2018

JOSÉ ANSELMO DE SOUSA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2018 – PRL/CEA.

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA ELINSA ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018-PRL, no Processo nº 035/2018-PRL e no Termo de Referência nº 001/2018-DES/DE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes de distribuição aéreas desenergizadas em tensão até 34,5 KV, linhas de transmissão desenergizadas em tensão até 34,5 KV, poda de árvores em tensão até 34,5 KV e manutenção em subestações desenergizadas em tensão 69kV, sob a forma de produtividade por unidade de serviços (US),

nas áreas de atuação da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 5.700.219,23 (Cinco milhões, setecentos mil, duzentos e dezenove reais e vinte três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma do artigo 57 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 44041 – Gabinete do Departamento de Serviços – 350850 e Elemento de Despesa nº 21307101 – Manutenção da Distribuição – 184935, através da Nota de Empenho nº 062692/2018, de 16 de agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JOSÉ ANSELMO DE SOUSA LIMA, WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO e BERNARD DE SÁ GOUVEIA.

06 de Setembro de 2018


JOSÉ ANSELMO DE SOUSA LIMA
Presidente da CEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 - PRL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 - PRL

Informo que o Pregão Eletrônico nº 025/2018 - PRL/CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada administradora de vale alimentação em cartões com chip e realização de recargas mensais para o benefício "vale alimentação" dos funcionários da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao Processo Licitatório nº 050/2018 - PRL/CEA.

Empresa Vencedora: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Endereço: Alameda Araguaia, 1142, Bloco 03, Bairro Alphaville
CEP: 06.455-000 – Barueri/SP
Contato: Tel. (11) 3594-7737
E-mail: michele.miraldo@sodexo.com

Valor total: R\$ 5.974.899,48 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Macapá, 12 de setembro de 2018.


Elaine de Souza Santos
Pregoeira - PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 12 de setembro de 2018.


José Anselmo de Sousa Lima
Presidente da CEA

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de seguro para os veículos automotores pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PGA nº. 0002702/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2018/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

NOTA DE EMPENHO: 000362/2018/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 288.260,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

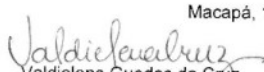
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 24/08/2018.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Drª. Ivana Lúcia Franco Ceil, Promotora de Justiça e Secretária-Geral e; pela Contratada: Sr. Roberto de Souza Dias, Srª. Neide de Oliveira Souza, representantes legais.

Replicado por haver incorreções.

Macapá, 19/09/2018.


Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018-MP-AP

OBJETO DO TERMO: A disponibilização de vagas nos cursos ofertados pelo MP-AP, através do centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, para participação da Guarda Municipal de Macapá/AP.

PGA Nº: 0008188/2018/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Ministério Público do Estado do Amapá e a Guarda Municipal de Macapá

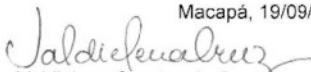
RECURSOS: O instrumento não prevê transferência de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 11/09/2018.

ASSINATURA: assina pelo MP-AP Dr. Márcio Augusto Alves, Procurador-Geral de Justiça; Sr. William de Souza Rui Seco, Comandante-Geral da Guarda Municipal de Macapá.

Macapá, 19/09/2018.


Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2017/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conexão com a internet e interligação de rede corporativa do Ministério Público do Estado do

Amapá com as unidades e Promotorias de todo o Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: A supressão de valor no Contrato nº 017/2017/MP-AP.

PGA nº: 0009864/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2017/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Compuservice Empreendimentos Ltda.

NOTA DE ANULAÇÃO: 01616/2018/MP-AP.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 20.684,96 (vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será a partir de sua assinatura, com eficácia a contar de 23 de julho de 2018, data da comunicação do fiscal do Contrato à contratada, informando o encerramento das atividades na Promotória de Justiça de Serra do Navio/AP.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Ivana Lúcia Franco Ceil, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP-AP e; pela Contratada: Sr. Vitor Cesar Martins Batista, representante legal.

Macapá, 19/09/2018.

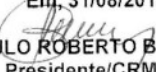

Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

Publicação Diversas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em 31/08/2018


PAULO ROBERTO BALBINO
Presidente/CRM/AP

JUSTIFICATIVA nº. 008/2018-CPL/CRM-AP

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, à presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 005/2014, firmado com a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

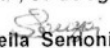
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Emissão de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para o CRM/AP.

Justifica - se as alterações aqui propostas, tendo em vista, a necessidade de se manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo CRM-AP, dentro de sua missão institucional, o que exige o deslocamento constante de Conselheiros e também de Servidores da administração para outras unidades da Federação.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, face à garantia do preço e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de prorrogar a vigência do instrumento em epígrafe a partir de 31/08/2018 à 31/08/2019.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.


Sheila Semohi Souza
Pregoeira CRM/AP
Portaria nº 65/2018

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº005/2014
INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº.
005/2014, celebrado entre o Conselho Regional
de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa
FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de
nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Prorrogação da Vigência, Preço e da
dotação orçamentária.
Vigência: 12 meses
Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO BALBINO
Conselheiro Presidente CRM/AP
CHAMADA DE EMPREGADO

A empresa W. MOITA DA SILVA – ME,
convoca o funcionário FERNANDO BATISTA DE
SOUSA, CTPS nº 3901849-0050, a comparecer
no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da
publicação na empresa, o não comparecimento, o
mesmo será considerado em abandono de
emprego.

Macapá, 20 de setembro de 2018.

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 10/2018-CPLCSO/PMVJ
2ª CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura de Vitória do Jari/AP, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 010/2018-
GAB/PMVJ, torna público que dia 03 de outubro de 2018, às
08hrs, fará licitação do tipo Pregão Presencial (SRP), menor
preço por item. Objeto: Registro de Preço para Contratação de
empresa para prestação de serviços de hospedagem no
município de Vitória do Jari para atender a diversos setores e
Secretarias Municipais da Prefeitura de Vitória do Jari. Local:
Comissão de Licitação, na PSR José Simeão de Souza, 4611,
Prainha, Vitória do Jari. O edital e anexos, está disponível no
site <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br> e retirada na CPL, entre
das 08hrs às 12hrs a partir de 20/09/18.

Vitória do Jari-AP, 19 de setembro de 2018.

Rafael da Silva Toscano
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 13/2018-CPLCSO/PMVJ
2ª CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº.
010/2018-GAB/PMVJ, torna público que dia 03 de outubro de
2018, às 14hrs, fará licitação, Pregão Presencial (SRP),
"menor preço por item", objeto: Registro de Preço para eventual
e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado
de refeições tipo Quentinhas/Marmiteix e Coffee Break, visando
atender as demandas e eventos do Gabinete do Prefeito,
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de
Educação do Município de Vitória do Jari pelo período de 12
meses. Local: Comissão de Licitação, situada na PSR José
Simeão de Souza, 4611, Prainha, Vitória do Jari. O edital e
anexos, está disponível no site
<http://www.vitoriadojari.ap.gov.br> e retirada na CPL, entre as
08hrs às 12hrs a partir de 20/09/18

Vitória do Jari-AP, 19 de setembro de 2018.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 008/2018 – SEMSA/PMFG
REFERÊNCIA: ADESÃO A ARP 006/2017-
CPL/EAP oriunda do PREGÃO Eletrônico
006/2017 – CPL/EAP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Saúde de Ferreira Gomes.
REPRESENTANTE: Predro do Socorro
Dalmácio Rodrigues.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.
CONTRATADA: RAMOS SERVIÇOS E CIA
LTDA-ME (ATA 006/2017- CPL/EAP), CNPJ:
07.179.813/0001-30, localizada na Rua dos
Abacaxis, 554, Loteamento Açai – Macapá/AP.

REPRESENTANTE: CLAUDIO LUIZ LEITE
BUENO. CPF:242.650.719-53
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.878,00 (Nove
mil oitocentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 17/08/2019.
BASE LEGAL: Decreto nº 7.892, de 2013, Lei
nº 10.520, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de
2005 e Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Ferreira Gomes, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 009/2018 – SEMSA/PMFG
REFERÊNCIA: ADESÃO A ARP 007/2017-
CPL/EAP oriunda do PREGÃO Eletrônico
006/2017 – CPL/EAP.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Saúde de Ferreira Gomes.
REPRESENTANTE: Predro do Socorro
Dalmácio Rodrigues.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.
CONTRATADA: ARANHA DESIGNE
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME (ATA
007/2017- CPL/EAP), CNPJ: 16.631.626/0001-
36, localizada na Rua Hildemar Maia, 3389,
Buritizal – Macapá/AP.
REPRESENTANTE: OSWALDO ARANHA
BRITO JUNIOR. CPF:753.394.552-20.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (Sete mil
e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 17/08/2019.
BASE LEGAL: Decreto nº 7.892, de 2013, Lei
nº 10.520, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de
2005 e Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Ferreira Gomes, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 010/2018 – SEMSA/PMFG
REFERÊNCIA: ADESÃO A ARP 009/2017-
CPL/EAP oriunda do PREGÃO Eletrônico
006/2017 – CPL/EAP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Saúde de Ferreira Gomes.
REPRESENTANTE: Predro do Socorro
Dalmácio Rodrigues.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.
CONTRATADA: VERA LUCIA F DOS SANTOS
(ATA 009/2017- CPL/EAP), CNPJ:
14.272.952/0001-79, localizada na Rua Otavio
de Almeida Rodrigues, 234, Bela Vista –
Vespesiano - MG
REPRESENTANTE: VERA LUCIA
FRANCISCA DOS SANTOS. CPF:
065.058.906-88
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil
e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 17/08/2019.
BASE LEGAL: Decreto nº 7.892, de 2013, Lei
nº 10.520, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de
2005 e Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Ferreira Gomes, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 012/2018 – SEMSA/PMFG
REFERÊNCIA: ADESÃO A ARP 001/2018-
CEL/PESCAP oriunda do PREGÃO Eletrônico
011/2017 – CEL/PESCAP.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Saúde de Ferreira Gomes.
REPRESENTANTE: Predro do Socorro
Dalmácio Rodrigues.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL SERIGRÁFICOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.
CONTRATADA: GHAMMACHI & GHAMMACHI
LTDA – EPP (ATA 001/2018- CEL/PESCAP),
CNPJ: 01.147.901/0001-73, localizada na Rua
Leopoldo Machado, 2123 - A, Centro –
Macapá/AP.
REPRESENTANTE: ELIZABETH FERREIRA
DE OLIVEIRA GHAMMACHI. CPF:
581.168.422-34.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.556,00 (Trinta
e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 17/08/2019.
BASE LEGAL: Decreto nº 7.892, de 2013, Lei
nº 10.520, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de
2005 e Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Ferreira Gomes, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO A ARP 001/2018 – CEL/PESCAP
HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro
Jonatas Firmiro dos Santos referente a ADESÃO A
ARP 001/2018-CEL/PESCAP, oriunda do Pregão
Eletrônico nº 011/2017 para REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL SERIGRÁFICOS.
PROCESSO Nº: 344/2018 – CAB/SEMSA.
ORIGEM: Coordenação de Atenção Básica.

ITEM	EMPRESA	R\$ TOTAL
10. 9. 8. 7. 6. 4. 3. 2.	GHAMMACHI & GHAMMACHI (ATA 001/2018-CEL/PESCAP) CNPJ: 01.147.901/0001-73 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 2123 - A, CENTRO – MACAPÁ/AP FONE: 96 99974-8484	R\$ 37.556,00

Valor total final R\$ 37.556 (Trinta e sete mil,
quinhentos e cinquenta e seis reais).

REPRESENTANTE LEGAL: ELIZABETH
FERREIRA DE OLIVEIRA GHAMMACHI – CPF:
581.168.422-34

Fica convocada a proponente, para assinatura do
instrumento de contrato ou documento equivalente,
nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e
Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG